

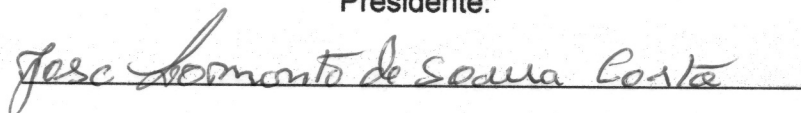


CAMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ - PI
CNPJ: 01.818.605/0001-57
GABINETE DA PRESIDENCIA

ATA DA (8ª) OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA (1ª) PRIMEIRA REUNIÃO, DO (1º) PRIMEIRO ANO, DA (8ª) OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA AOS 14 DE ABRIL DE 2021, CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ - PI.

As nove (09:00) horas do dia quatorze de abril de dois mil e vinte e um (14.04.2021), realizada de forma virtual e acompanhada no Plenário da Câmara Municipal de Acauã-PI, teve início a oitava (8ª) Sessão Ordinária, da primeira (1ª) reunião, do primeiro (1º) ano, da oitava (8ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **JOSÉ LOMANTO DE SOUSA COSTA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus, estando presentes os seguintes Vereadores: **Amadeus Rodrigues de Sousa, Aristeu Augusto Barbosa, Francisco das Chagas Rodrigues, Isaulina Teresinha Rodrigues, Manoel Antônio de Sousa e Osmar Barbosa Rodrigues**. Verificando o quórum suficiente, declarou aberta a sessão. Em ato contínuo foi lida a seguinte pauta: 1. Chamada dos Vereadores; 2. Leitura da Ata Anterior; 3. Expediente recebido da prefeitura; 4. Apresentação e votação do Projeto de Lei nº 009/2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar acordos diretos com credores de precatórios, relativos as administrações diretas e indiretas do município, e institui a Câmara de Conciliação de Precatórios – CCP, prevista no Art. 97, § 8º, inciso III, do ato das disposições constitucionais transitórias, da Constituição Federal de 1988 – ADCT. 5. Palavra franqueada aos Vereadores; 6. Expediente apresentado pelos Vereadores. Iniciando, o senhor Presidente deu as boas-vindas à todos os presentes, e em ato contínuo convidou o 1º Secretário em exercício Vereador **ARISTEU AUGUSTO BARBOSA** para ler a Ata da Sessão Anterior que, não tendo pedido de retificação ou impugnação foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **JOSÉ LOMANTO DE SOUSA COSTA** – Presidente em exercício, **ARISTEU AUGUSTO BARBOSA** - 1º Secretário em exercício, e demais Vereadores. Logo em seguida o presidente colocou para votação única o “**Projeto de Lei nº 009/2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar acordos diretos com credores de precatórios, relativos as administrações diretas e indiretas do município, e institui a Câmara de Conciliação de Precatórios – CCP, prevista no Art. 97, § 8º, inciso III, do ato das disposições constitucionais transitórias, da Constituição Federal de 1988 - ADCT**” que foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. E nada mais havendo a registrar, eu, **ARISTEU AUGUSTO BARBOSA**, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente **JOSÉ LOMANTO DE SOUSA COSTA**, e Vereadores presentes.

Presidente:



Secretário:

